Data da Publicação: 22/09/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1992 **Identificador do Ato:** #07907

DECRETO Nº 183/2025

DECRETO Nº 183/2025

Dispõe sobre a instituição de Comissão Especial
para levantamento de danos e coordenação de
ações emergenciais em razão do vendaval
ocorrido no Município de Aral Moreira/MS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

CONSIDERANDO o vendaval ocorrido nesta data, com ventos superiores a 90 km/h, que ocasionou destelhamento de residências, danos em edificações, risco à integridade física de cidadãos e comprometimento de bens públicos e privados;

CONSIDERANDO a necessidade de pronta resposta do Poder Público para avaliação das perdas, atendimento às famílias afetadas e adoção de medidas emergenciais de assistência e reconstrução;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Levantamento de Danos e Coordenação das Ações Emergenciais, destinada a proceder à análise, registro e avaliação dos prejuízos decorrentes do vendaval ocorrido no Município.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

I – Secretário Municipal de Assistência Social, que a presidirá;

II – Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura;

III – Secretário Municipal de Saúde;

IV – Coordenador da Defesa Civil Municipal;

V – Demais servidores e colaboradores designados pelo Executivo.

ANO XVI Nº 2759

Segunda-Feira 22 de Setembro de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br